



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 249/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Durandé/MG, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelo servidor W.S o qual requer a nomeação de um defensor para apresentação de defesa e acompanhamento do feito no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Jucimar Natalina Foca Simão, OAB-MG: 150.832, defensora pública – Município Durandé, para atuar como defensor dativo do servidor W.S., no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2019, instaurado pela Portaria 190/2019, de 15 de julho de 2019, onde se apura possível infração administrativa disciplinar praticada pelo servidor, por inobservância ao disposto no art. 149, incisos III e IX do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Durandé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 06 de agosto.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal